



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COCOS- BAHIA

RESOLUÇÃO nº 05/2022

Súmula: Aprova o projeto para implantação do benefício eventual na modalidade "Aluguel Social".

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 000/2022, em reunião ordinária realizada em **12 de maio de 2022**,

Considerando:

1. A Lei 12.435 de 2011, que altera a Lei Orgânica da Assistência Social nº 8742, de 07 de Dezembro de 1993;
2. A Política Nacional de Assistência Social, aprovada pela resolução CNAS Nº. 145, de 15 de outubro de 2004;
3. A Norma Operacional Básica do SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº. 33, de 12 de dezembro de 2012;
4. A Lei 538/2009 que regulamenta a concessão dos benefícios eventuais no âmbito da Política Municipal de Assistência Social;
5. A Lei 732/2019 que regulamenta o Sistema Único de Assistência Social
6. A deliberação da plenária.

Artigo 1º: Aprovar o Projeto apresentado pelo Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social, para implantação do Benefício Eventual na modalidade "Aluguel Social", que consiste na concessão de auxílio assistencial eventual para pagamento de aluguel de imóvel de terceiros, que visa disponibilizar acesso à moradia segura em caráter emergencial e temporário, destinado à famílias e/ou indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco.

Artigo 2º. Fica instituído o Projeto "Aluguel Social" que visa disponibilizar acesso à moradia segura em caráter emergencial e temporário, mediante a concessão de benefício para custear, integral ou parcialmente, a locação de imóvel residencial pelo prazo de 03 (meses) a ser pago à imobiliária ou ao proprietário do imóvel locado, permitida a prorrogação por igual período.

Artigo 3º. Art. 5º O valor do benefício concedido pelo Projeto Aluguel Social, será de até meio salário mínimo.

Artigo 4º: Essa Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do CMAS, em 12 de maio de 2022.


Rogério da Silva Soares
Presidente do CMAS
Conselho Municipal
de Assistência Social
Rogério Silva Soares
Presidente do CMAS